

RESOLUÇÃO Nº 1851/2023 - CONSU, de 19 de maio de 2023.

**CRIA A REDE BRASILEIRA DE CRIOCONSERVAÇÃO DE
MATERIAL GENÉTICO ANIMAL - CRIOGEN.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo VIPROC Nº 02619298/2023 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão iniciada em 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **REDE BRASILEIRA DE CRIOCONSERVAÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO ANIMAL - CRIOGEN.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE